ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

INDICAÇÃO N.º 96 /2022

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 27 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja verificado a possibilidade de atender a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a Câmara de Vereadores de Montenegro avalie juridicamente a possibilidade de criar um cargo de assessoria jurídica cidadã que permitirá atender, orientar e encaminhar demandas da população junto a área da saúde, família e outros

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a falta de informação e esclarecimentos da população mais humilde quanto se esbarram em situações de dificuldades na área da saúde e família, que juridicamente poderiam ser resolvidas se os mesmo obtiver acesso e acompanhamento de um profissional na busca de seus direitos.

Paulo Azeredo
(PDT)